



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4554/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que se proceda ao reparo da iluminação pública queimada, na extensão da via pública Rua João Dalmolin, Bairro: Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação dos transeuntes e moradores da localidade que noticiaram problemas na iluminação pública da região, que dificultam o tráfego, além de gerar insegurança aos cidadãos que residem no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL